



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## LEI Nº 451/2023

NOMEIA A VILA DO POSTO DE SAÚDE URBANO DE CASINHAS/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica nomeada, VILA RAINHA DOS APÓSTOLOS, a vila onde se localiza o Posto Urbano de Casinhas/PE.

**Art.2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 26 de setembro de 2023.

  
**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
- Prefeita -

